



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 052/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ no 07.803.271/0001-24, Inscrição Municipal nº 486832001-32, situada na Rua do Amparo do Tororó, nº 2A Edf. Sobrino, Sala 303, Tororó, Salvador, Bahia, CEP 40.050-100, neste ato representada pela **SRA. SUELI CONCEIÇÃO COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 0547889860, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.564.515.34, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001622-28, resolvem celebrar o presente Termo de rescisão amigável ao contrato PGE 052/2018, celebrado em 08 de outubro de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 01 de abril de 2020, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida Santos, Representante Legal da Empresa**, em 27/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/03/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 30/03/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 30/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017291651** e o código CRC **0644775E**.

Referência: Processo nº 006.7550.2018.0001622-28

SEI nº 00017291651



licitação a empresa STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º 04.052.501/0001-72 vencedora do único lote com o valor total de R\$ 24.731,98 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); Alagoinhas/BA, 30 de março de 2020, Paulo Henrique Cruz Lobo - CAP PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. Anselmo Alves Brandão - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - 030.2711.2020.0009160-19/ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/PMBA/CPRSO/VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro oficial do CPR/ISO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de ração canina para atender às demandas da CIPE/SO - Companhia Independente de Policiamento Especializado da Região Sudoeste, Empresa adjudicatária: ALEXSANDRO SANTOS SOUSA, CNPJ: 07.932.840/0001-31, vencedora do ITEM ÚNICO, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Vitória da Conquista - Ba, Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 27 de março de 2020. Anselmo Alves Brandão - Coronel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020/SSP-BA/15º BPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de informática para o Colégio da Polícia Militar/Itabuna/Ba. Empresa adjudicatária: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI. CNPJ 26.130.780/0001-88. Lotes 01 a 04 - Valor Total R\$ 5.126,67 (Cinco mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna/BA, 31/03/2020 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n.º 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial n.º 15º BPM/009/2020, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM/Itabuna. Itabuna/BA, 31/03/2020. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - SSP/CBMBDA-DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Uniforme tipo B1, operacional (cinza pérola) para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Empresa adjudicatária: MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.829.243/0001-25. Lote: 01, no valor total R\$ 608.880,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos e oitenta reais), Salvador (BA), 13/03/2020, GUILHERME VICENTE SANTANA DA SILVA - CB BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 034/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 29/03/2020, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - COMANDANTE-GERAL.

RECURSOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa Devir Engenharia Ltda e a empresa TS Construções e Serviços Ltda interpuseram recursos, tempestivamente quanto ao julgamento da habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Lauro de Freitas, 30 de março de 2020. Arlene Barreto - Presidente da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
bairanas, com baixo custo e segurança.
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2020.0005633-65
Contrato nº PGE 017/2020
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA**
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador localizado na sede da PGE, no valor global estimado de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (30/03/2020). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais
Gestora: Êmeme Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
Fiscal: Sidijorge Pinto dos Santos

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal, art. 168, inciso II da Lei n.º 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 014/2015
Processo nº. 006.7550.2019.0013777-33
Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI S/A**
Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade, a partir de 06/03/2020.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal, art. 168, inciso II da Lei n.º 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 052/2018
Processo nº. 006.7550.2018.0001622-28
Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Contratada: **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**
Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade, a partir de 01/04/2020.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 025/2010 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2019.0042175-92. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Indústria e Comércio de Bebidas Cio da Terra Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 24.12.2019, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 13.402,62 (treze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 27.03.2020.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2015

Processo SEI nº: 049.4643.2019.0001178-34. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locador:** Suely Narciso Fulco Caldas Carvalho - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a 20.10.2019, mantendo-se o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura:** 30.03.2020 - Rodrigo Pimentel De Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2020.0000274-33

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SEAP/2016

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, e o MUNICÍPIO DE VALENÇA. OBJETO: prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/04/2020 até 01/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413

